



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.664 26 DE MARÇO DE 2019.
“REVOGA OS DECRETOS 1.847/1.991;
3.265/2.004; 3.538/2.006 E SUAS
POSTERIORES ALTERAÇÕES E AS
PORTARIAS QUE AUTORIZAM A
OCUPAÇÃO DE VAGAS NO PONTO DE TÁXI
Nº 16, LOCALIZADO NO TERMINAL
RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE
AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a alteração de local e endereço do Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos;

Considerando a necessidade de adequar as instalações de Ponto de Táxi;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam expressamente revogados os Decretos de nº 1.847/1.991; 3.265/2.004; 3.538/2.006 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o regulamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos.

Artigo 2º. Ficam expressamente revogadas as Portarias que autorizam a ocupação de vagas no Ponto de Táxi nº 16 do Terminal Rodoviário de Passageiros, conforme:

- I - Portaria nº 4.142 de 16 de dezembro de 1.991;
- II - Portaria nº 4.381 de 29 de abril de 1.993;
- III - Portaria nº 8.111 de 18 de fevereiro de 2.004;
- IV - Portaria nº 9.169 de 15 de agosto de 2.006;
- V - Portaria nº 10.907 de 13 de julho de 2.009;
- VI - Portaria nº 11.743 de 15 de setembro de 2.010;
- VII - Portaria nº 12.534 de 03 de abril de 2.012;
- VII - Portaria nº 12.866 de 17 de dezembro de 2.012;
- IX - Portaria nº 14.095 de 17 de novembro de 2.015.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 28 de março de 2019.
Página: 08 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.